

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 487/69

JUIZ DO TRABALHO: **SUBSTITUTO**  
**Dr. GERALDO LORENZON**

**AUTUAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de julho do ano  
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
Homologação  
presente reclamação apresentada por

TANINO MIMOSA S/A.- (Reqte) contra  
ESTEVIÃO PEREIRA LOPES DOS SANTOS (Reqdo)

Chefe da Secretaria

**Diva Milkewicz Panitz**

OBJETO: Homologação - art. 477 da C.L.T.

AD.-

Dia 14-7-69  
Hora 13,30  
Homologação

2  
41

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 487/69  
Em 11 / 07 / 69

41

TANINO MIMOSA S/A, estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito deste município, aqui representada por seu Diretor WALTER BAUMGARTNER, tendo recindido o contrato de Trabalho com seu empregado, Sr. Estevão Pereira Lopes dos Santos e querendo pagar ao mesmo os seguintes valores.

Montenegro, 11 de julho de 1969

NC\$ 290,94, referente aos seguintes títulos:

Aviso Prévio.....	NC\$	130,27
Férias.....	NC\$	73,82
13º Salario.....	NC\$	86,85

requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão ora pretendida

Nêstes Têrmos  
P. Deferimento

Montenegro, 10 julho de 1.969  
TANINO MIMOSA S. A.  
*Walter Baumgartner*  
WALTER BAUMGARTNER  
DIRETOR - GERENTE  
SECRETARIA DA JUNTA  
Don F. F. F. F. F.  
Montenegro, 11 de julho de 1969  
*[Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIA



J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 487/69  
Em 14/7/69

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 14 de 07 de 19 69 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cooperante o Sr. Representante da requerente.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé,

Montenegro, 11 de julho de 19 69

*[Signature]*  
DINA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria

RECEBI: \_\_\_\_\_

CIENTE: \_\_\_\_\_  
*[Signature]*

CERTIDÃO  
CERTIFICO, que o senhor Geny Therezucha von Rosenthal, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.  
Dou Fé.  
Montenegro, 14 de 7 de 19 69  
*[Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIA




PROCESSO N.º 487/69

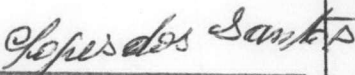
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. GERALDO LORENZON, Presidente, Subst<sup>o</sup>, e dos Srs. Vogais, RUDÀ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: TANINO MIMOSA S/A.- requerente, e ESTEVÃO PEREIRA LOPES DOS SANTOS, requerido, para a homologação da rescisão do contrato de trabalho, na forma do art. 477 da C.T.T.- Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Geny Terezinha von Rosenthal, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Informar as partes que o requerido optou para o sistema do FGTS ao ser admitido, tendo a empresa esclarecido que os depósitos foram recolhidos regularmente, inclusive o acréscimo de 10% relativo à dispensa imotivada, pagando o aviso prévio sem ter sido trabalhado, uma vez que não foi dado previamente. Ouvido o requerido, por ele foi dito que estava de acordo em receber a importância designada no recibo de fls. dando quitação geral com relação àqueles itens, recebendo neste ato, a quantia de Cr\$ 290,94, através do cheque nº 473473, emitido pela requerente contra o Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Requereram as partes a homologação da rescisão do contrato na forma supra, para os fins de direito. Em face de tais declarações a Junta homologou, o, digo, em todos os termos, dos pedidos supra. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.  
ARQUIVE-SE.

  
RUDÀ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
GERALDO LORENZON  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
GENY TEREZINHA von ROSENTHAL  
PREPOSTO

  
ESTEVÃO PEREIRA LOPES DOS SANTOS  
REQUERIDO

  
DIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria





*[Handwritten signature]*

R E C I B O

NC\$ 290,94

Recebi da Tanino Mimosa S/A., a importância supra de NC\$ 290,94 (Duzentos e noventa cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão de contrato de Trabalho com a mesma, pelo que passo o presente recibo dando plena, rasa e geral quitação declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente nem no futuro, sob nenhum título.

Montenegro, julho de 1.969

*Estevão Pereira Lopes dos Santos*  
Estevão Pereira Lopes dos Santos

Discriminação

Aviso Prévio.....	NC\$ 141,60	
I N P S.....	NC\$ 11,33	NC\$ 130,27
17 Dias de Férias.....	NC\$ 80,24	
I N P S.....	NC\$ 6,42	NC\$ 73,82
13º Salario 8/12.....	NC\$ 94,40	
I N P S.....	NC\$ 7,55	NC\$ 86,85
Total.....		NC\$ 290,94